ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1439

de 25 de maio de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO AO QUIOSQUE DA PRAÇA PREFEITO LUIZ CHAVES MARTINS

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Quiosque localizado à Praça Prefeito Luiz Chaves Martins, lado sul, passa a denominar-se **"COMADRE SULINA"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 DE MAIO DE 2000.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIA COLARES PINTO
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 15/05/00 A 18/06/00
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL